



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 11

DATA: 04.09.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

REGULAMENTO COVID-19 PARA A RETOMA DA PRÁTICA COMPETITIVA DO FUTEBOL E FUTSAL AFPD 2020-2021

Em articulação com o Regulamento Covid-19 para a retoma da prática competitiva do Futebol e Futsal da Federação Portuguesa de Futebol, o presente documento visa orientar e implementar medidas específicas e contextualizadas para as atividades de treino e competição da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Relativamente ao artigo 5.º - Plano de Contingência, o mesmo já foi abordado no nosso Comunicado Oficial N.º10.

Salientam-se os artigos 6.º Código de Conduta e 7.º Presença do Público, que se relacionam com os anexos I e II.

A Direção da A.F.P.D.